INICIAÇÃO CIENTÍFICA



Procedimentos Gerais - FAPEMIG

2ª versão Agosto de 2024

SUMÁRIO

- **01** INDICAÇÃO
- 02 SUBSTITUIÇÃO
- **03** CANCELAMENTO
- 04 INFORMAÇÕES GERAIS



Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



01 - Indicação

- As indicações deverão ser realizadas pelos campi até o dia 10 de todos os meses. Após esta data, a implementação da bolsa ficará para o mês seguinte;
- O prazo limite para lançamento de bolsas no sistema da FAPEMIG é o dia 14 de todos os meses. Após este prazo, só é possível incluir bolsa para o mês seguinte;
- As indicações deverão ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico: iniciacao.cientifica@ifsudestemg.edu.br;
- Os dados para a indicação do(a) bolsista FAPEMIG deverão ser apresentados a partir do preenchimento dos tópicos indicados no quadro:

N° do	Título do	Nome do(a)	CPF do(a)	Nome do(a)	CPF do(a)	Nome do	N° da matrícula
Edital	Projeto	Orientador(a)	Orientador(a)	bolsista	bolsista	curso	do(a) bolsista

- O quadro acima poderá ser enviado em uma planilha do excel anexa ao e-mail ou como uma tabela no corpo do próprio e-mail;
- O(A) bolsista deverá possuir cadastro ativo e completo na <u>Plataforma Everest</u> (esta é uma condição indispensável para o lançamento da bolsa). A verificação desta situação pode ser confirmada com o(a) bolsista no momento da apresentação da indicação pelo(a) orientador(a).

02- Substituição

- As substituições deverão ser solicitadas pelos campi até o dia 10 de todos os meses. Após esta data, a inclusão do(a) novo(a) bolsista ficará para o mês seguinte;
- O prazo limite para lançamento de bolsas no sistema da FAPEMIG é o dia 14 de todos os meses. Após este prazo, só é possível incluir bolsa para o mês seguinte;
- Os pedidos de substituição deverão ser enviados por e-mail para o endereço eletrônico: iniciacao.cientifica@ifsudestemg.edu.br;
- Os dados para a substituição do(a) antigo(a) bolsista para o(a) novo(a) bolsista deverão ser apresentados a partir do preenchimento dos tópicos indicados no quadro:

N° do	Título do	Motivo da	Nome do(a)	CPF do(a)	Nome do(a)	CPF do(a)	Nome do	Nº da matrícula
Edital	Projeto	Substituição	Orientador(a)	Orientador(a)	bolsista	bolsista	curso	do(a) bolsista

Obs: No tópico "Motivo da substituição" deve ser informada apenas uma das justificativas a seguir:

- Titulação

- Desistência do curso

- Mudança de Programa

- Critério do Curso
- Prazo de Bolsa Esgotado
- Trancamento de matrícula - Desligado do Curso - Insuficiência de Aproveitamento
- Desistência da Bolsa
- Falecimento - Acúmulo de bolsas
 - Não atende às normas do programa
- Mudança de Agência
- Prorrogação Portaria 20/2020 Covid -19

*Os motivos elencados acima foram retirados da plataforma Everest.

- O quadro acima poderá ser enviado em uma planilha do excel anexa ao e-mail ou como uma tabela no corpo do próprio e-mail;
- O(A) novo(a) bolsista deverá possuir cadastro ativo e completo na Plataforma Everest (esta é uma condição indispensável para o lançamento da bolsa). A verificação desta situação pode ser confirmada com o(a) bolsista no momento da apresentação da indicação pelo(a) orientador(a).

03- Cancelamento

- Os cancelamentos deverão ser solicitados pelos campi até o dia 10 de todos os meses. Após esta data, o cancelamento do(a) bolsista ficará para o mês seguinte;
- Os pedidos de cancelamento deverão ser enviados por e-mail para o endereço eletrônico: iniciacao.cientifica@ifsudestemg.edu.br;
- Os dados para solicitar o cancelamento do(a) bolsista FAPEMIG deverão ser apresentado a partir do preenchimento dos tópicos indicados no quadro:

N° do	Título do	Motivo do	Nome do(a)	CPF do(a)	Nome do(a)	CPF do(a)	Nome do	N° da matrícula
Edital	Projeto	Cancela mento	Orientador(a)	Orientador(a)	bolsista	bolsista	curso	do(a) bolsista

Obs: No tópico "Motivo do cancelamento" deve ser informada apenas uma das justificativas a seguir:

- Titulação

Desistência do curso
 Mudança de Programa

- Trancamento de matrícula

- Critério do Curso
- Prazo de Bolsa Esgotado
- Desligado do Curso
- Desistência da Bolsa - Acúmulo de bolsas

- Mudança de Agência

- Insuficiência de Aproveitamento
 Falecimento
- Não atende às normas do programa
- Prorrogação Portaria 20/2020 Covid -19

*Os motivos elencados acima foram retirados da plataforma Everest.

• O quadro acima poderá ser enviado em uma planilha do excel anexa ao e-mail ou como uma tabela no corpo do próprio e-mail.

04- Informações Gerais

- O(A) bolsista e o(a) orientador(a) deverão possuir cadastro ativo e completo na <u>Plataforma Everest</u> (esta é uma condição indispensável para o lançamento da bolsa);
- Assim, quando o(a) orientador(a) apresentar a indicação, as Diretorias de Pesquisa dos *campi* já podem verificar com os(as) bolsistas e com os(as) orientadores(as) se o cadastro na <u>Plataforma Everest</u> está ativo e completo. Isso contribuirá para evitarmos atrasos nos lançamentos (o Anexo I demonstra como essa verificação pode ser realizada no sistema);
- Para lançar a bolsa na <u>Plataforma Everest</u> primeiro é necessário gerar o Termo de Compromisso para a Concessão de Bolsa. Este documento deverá ser assinado pelo(a) bolsista e pela Coordenação do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (a segunda assinatura é executada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação);
- O termo supracitado deverá ser assinado de próprio punho ou por meio de assinatura digital (para assinatura digital deverá ser enviado o verificador da assinatura). FAVOR ENVIAR O VERIFICADOR DE TODAS AS ASSINATURAS TANTO A DO(A) BOLSISTA QUANTO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA.. POR GENTILEZA, ENVIAR TODA DOCUMENTAÇÃO EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF;
- O prazo limite para lançamento de bolsas no sistema da FAPEMIG é o dia 14 de todos os meses. Após este prazo, só é possível incluir bolsa para o mês seguinte;
- Para o recebimento das parcelas da bolsa, é necessário que o(a) bolsista(a) possua conta corrente em qualquer instituição financeira (inclusive em bancos digitais);
- Os dados bancários para o recebimento das parcelas devem ser informados na Plataforma Everest na aba "Usuários" >> "Cadastro/Atualizar Cadastro" >> "Dados Bancários" (Obs: informar o dígito verificador, quando for o caso);
- Após o lançamento no sistema, o pagamento das bolsas nos meses subsequentes será realizado automaticamente.



• Acessar a <u>Plataforma Everest</u> e buscar o menu "Utilitários" >> "Comprovante de Cadastro":

Solicitações ~ Relatório Final ~	Utilitários - PCRH - Prestação de Contas - Bolsas Vinculadas - Bolsas de Cotas - Envio de e-mail de ativação de conta
Home Vutilitarios V Comprovante cadastro	Comprovante de Cadastro
	Indicadores
@ Comprovante de Cadastro	Conversor PDF
Comprovante de Cadastro	Central de informações
E-mail ou CPF (somente números) :	Q Buscar

- No campo destinado ao CPF incluir o número do CPF que será consultado;
- Caso a situação cadastral esteja regular o sistema irá retornar o seguinte resultado:

Home > Utilitarios > Compre	vante cadastro
Comprovante de	Cadastro
E-mail ou CPF (: nú	omente meros) ;
	Usuário(a) cadastrado(a) no Everest com os seguintes dados:
	Nome:
	CPF:
	E-mail:
	Data de criação: 08/05/2021
	Cadastro Ativo? SIM

CONHEÇA A EQUIPE DA IC



ANA PAULA MUNIZ GUTTIERRES

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Atualmente ocupa o cargo de professora EBTT no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *Campus* Rio Pomba. Atua também como Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.



NICOLLE FERNANDES ESTEVES

Iniciação Científica

Atualmente ocupa o cargo de Administrador na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, responsável pela Iniciação Científica. IF

Elaborado por: Nicolle Fernandes Esteves

Este manual de procedimentos é apenas um material que auxilia na operacionalização das bolsas de Iniciação Científica, não dispensando a leitura dos Editais.